

Ato da Presidência nº 20/2009

Luiz Marcelo Costa, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e atento aos ditames vigentes do Regimento Interno, fruto da Resolução 105/2009, instituiu o Ato da Presidência nº 12/2009, que compôs uma Comissão com a finalidade de propor alterações na sistemática de denominação de próprios municipais, devendo a referida concluir os trabalhos em até 120 (cento e vinte) dias da data de sua criação, fato não ocorrido e nem justificado.

Assim, nos termos do Regimento Interno da Câmara, mais propriamente no seu art. 52 § 8º, considera extinta a referida Comissão.

Comunique-se ao Plenário e os membros da Comissão.

Joanópolis, 29 de setembro de 2009.

Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara

Publicado na secretaria, em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 29 de setembro de 2009.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa